

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO – CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE CINCO POSTOS DE TRABALHO  
(Referência A)**

**AVISO**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal em epígrafe que, por meu despacho, proferido em 27 de Setembro do ano em curso e com os fundamentos nele referidos, procedi, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º da referida norma legal, à anulação do procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado – contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para ocupação de cinco postos de trabalho – Referência A (Técnico superior – Licenciado em Ensino Básico 1.º Ciclo), aberto através do Aviso n.º 8780/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 71, de 11 de Abril, e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 878/2011, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 98, de 20 de Maio.

Paços do Município, 27 de Setembro de 2011.

A PRESIDENTE DA CÂMARA,



Eng.ª Fermelinda Carvalho